ação monitoria @beatriznamiestudies A ação monitória é procedimento mais célere para os casos em que o autor dispõe de prova escrita sem eficácia de título executivo, que traduza obrigações de: I pagar quantia; II - entregar coiδa movel a imovel; III - adimplir a obrigação de fazer ou não fazer. importante - no cec há ampliação do cabimento da monitória, para incluir a entrega de coisa imóvel e obrigação de fazer e não fazer. Não é possível a utilização do processo de execução, por faita de título executivo, mas vá há prova escrita de onde decorre o dever de pagar, de entregar coisa ou obrigação de fazer. P prova escrita sem eficácia de título: é aquela produzida pelo réu au que tenha sua participação; mas o que realmente interessa, na ação moni-Tória é a possibilidade de convicção do sulgador a respeito de um crédito, e não adequação formal da prova prova oral documentada: produzida de forma antecipada va perição inicial da ação monitória, incumbe ao autor indicar, conforme o caso, solo pena de indeferimento: I - a importância devida II - o valor atual da coisa reclamada III - o conteúdo parrimonial em discussão a o proveito econômico perseguido. v cabe ação monitória contra a Fazenda Pública na monitória admite - se a citação por qualquer meio permitido pl o procedimento comum na monitória cabe a reconvenção Caso sera evidente o direito do autor, o vuiz deferirá a expedição do mandato de pagamento, de entrega de coisa au para a execução de obrigação de fazer ou de não fazer, con- CADERNO

denando o réu ao prazo de 15 dias p1 o cumprimento e o pagamen o de honorários de 5% do valor atribuído a causa.	
é possível parcelar a dívida	Applied to a set of the set of th
्रायान्य अन्यस्य जीवा स्थानम्बी हर्	proprieta proprieta de la constante de la cons
e paga teripanan ne aparahan akada se	
	·imi pelo di regione politi
na propa na propagación de la compansión	
	There is you produce to a serious as
es elektro comercia propo la continuo	opinal man minas pras
nem stre on resemble species on a his	shyd of policy fee prices to all sylphications in a con-
	very t princesproporate projects in Joseph T
specification of the second of the second	sion of given string at
A STATE A STATE OF THE STATE OF	por process which supports apported.
	production of the second second second
	The state of the s
protested phonogene corre	<u>, a chaptem i podre de</u>
angansa Agu san paga na Martu I e	way and the state of the state
Prof. the profes	or property of the second
-1 in Appropriate temperature of a contra	
The state of the s	article of the department of the contract of t